



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARACAJU



ANO XXXVI

Aracaju (SE), 09 de setembro de 2026

Nº 5934

PODER EXECUTIVO

PREFEITA
EMÍLIA CORRÊA

VICE-PREFEITO
JOSÉ RICARDO MARQUES DOS SANTOS

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos
Fabio Oliveira Uchoa

Secretária Municipal da Comunicação Social
Gleice Ane Queiroz

Procurador-Geral do Município
José Hunaldo Santos da Mota

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
Paulo Marcio Ramos Cruz

Secretário Municipal da Fazenda
Sidney Thiago dos Santos

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
Fabio Oliveira Uchoa (Em exercício)

Secretária Municipal da Educação
Edna Quiteria do Amorim Costa

Secretária Municipal da Saúde
Debora Cristina Fontes Leite

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social
Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
José Aquiles Silveira Silva

Secretária Municipal do Meio Ambiente
Jessica Emilia Sergio de Aquino Golzio

Secretário Municipal do Turismo
Fabio Araujo de Andrade

Secretário Municipal da Infraestrutura
Antonio Sergio Rosendo Guimarães

Secretário Municipal da Segurança e Cidadania
Radames Passos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Dilermando Garcia Ribeiro Junior

Secretário Municipal da Cultura de Aracaju
Paulo Corrêa Sobrinho

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres
Elaine Cristina da Silva Oliveira

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Camilla Feitosa Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju
Joana D Arc dos Santos

Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito
Nelson Felipe da Silva Filho

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju
Aldir Souza Ferreira

Presidenta da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
Melissa Rollemberg Camboim

Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos
Lauro Augusto do Prado Maia Neto

Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização
Antonio Sergio Rosendo Guimarães (Em exercício)

Diretor Executivo do CTM
Hector Raul Medeiros Vilela Coronado

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju
Ricardo Vasconcelos Silva

SUMÁRIO

Poder Executivo	002
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	034
Secretaria Municipal da Educação	061
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social	081
Instituto de Previdência do Município de Aracaju	083
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito	085
Fundação Municipal de Formação para o Trabalho	089
Empresa Municipal de Serviços Urbanos	091
Empresa Municipal de Obras e Urbanização	121
Câmara de Vereadores	123



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação
Marco Aurélio Costa Santos (Em exercício)

Coordenador da Imprensa Oficial
Leonel Marques Aquino Filho

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos

Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva
CEP 49097-270 Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838

<https://www.aracaju.se.gov.br>

Poder Executivo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJULEI N.º 6.401
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Reorganiza o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, que passa a vigorar com a denominação de Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, instituído nos termos da Lei n.º 2.963, de 10 de dezembro de 2001, fica reorganizado na forma desta Lei, passando a vigorar com a denominação de Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER.

**CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 2º O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER é órgão permanente e deliberativo, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Formação para o Trabalho – FUNDAT, ao qual incumbe deliberar sobre as políticas públicas de fomento e apoio à geração de trabalho, emprego e renda e à qualificação profissional no Município.

Art. 3º Para a consecução da sua finalidade, compete ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER :

I – deliberar e definir acerca de Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional de Trabalho, Emprego e Renda;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.401
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

II – apreciar e aprovar, anualmente, o plano de ações e serviços do SINE, bem como a proposta orçamentária da política pública de Trabalho, Emprego e Renda, e suas alterações, a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela coordenação da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;

III – acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos estabelecidos pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, pelo Ministério do Trabalho, nas diretrizes e prioridades do Município;

IV – orientar e controlar o respectivo Fundo do Trabalho, incluindo sua gestão patrimonial, envolvendo a recuperação de créditos e a alienação de bens e direitos;

V – aprovar seu Regimento Interno;

VI – exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao Sistema Nacional de Emprego - SINE depositados em conta especial de titularidade do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;

VII – deliberar e acompanhar a aplicação de recursos financeiros destinados aos programas de emprego e relações de trabalho, no Município, em especial os oriundos do FAT;

VIII – aprovar a prestação de contas anual do Fundo;

IX – promover o intercâmbio com outros Conselhos Municipais, com o objetivo de integrar e obter dados orientadores para as suas ações;

X – propor aos órgãos públicos e entidades não governamentais, inclusive acadêmicas e de pesquisas, programas, projetos e medidas efetivas que visem minimizar os impactos negativos do desemprego conjuntural e estrutural sobre o mercado de trabalho no município;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.404
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

XI – propor programas, projetos e medidas que incentivem o associativismo e a auto-organização como forma de enfrentar o impacto do desemprego na área do Município;

XII – realizar outras ações que considerar necessárias à geração de trabalho, emprego e renda.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O CMTER deve ser composto por 12 (doze) representantes e respectivos suplentes, de forma tripartite e paritária, contando com a representação, em igual número, do poder público, de trabalhadores e de empregadores, sendo:

I – 4 (quatro) representantes, sendo 3 (três) do Poder Executivo e 1 (um) do Poder Legislativo Municipal;

II – 4 (quatro) representantes dos trabalhadores, indicados pelas centrais sindicais, federações de classe e sindicatos;

III – 4 (quatro) representantes dos empregadores, indicados pelas federações ou por entidades patronais e representantes da sociedade civil organizada.

§ 1º Cada representante terá o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução ao cargo.

§ 2º O CMTER será presidido por um de seus membros, eleito para o mandato de 2 (dois) anos, observado, na sua sucessão, o sistema de rodízio entre os representantes do poder público, dos trabalhadores e dos empregadores.

§ 3º Os membros do Conselho referidos nas alíneas do inciso I do caput deste artigo devem ser nomeados por ato do Poder Executivo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.401
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

§ 4º Os membros do Conselho referidos nas alíneas do inciso II e III do *caput* deste artigo devem ser nomeados por ato do Poder Executivo, após eleição ou indicação através de fórum especialmente convocado para essa finalidade, no qual deve ser escolhido, para cada representação, o membro titular e mais 2 (dois) suplentes.

§ 5º As entidades da sociedade civil que, se for o caso, forem eleitas no fórum referido no § 4º deste artigo, têm o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder à indicação de seus representantes para fins de composição do Conselho, sob pena de serem substituídas na forma estabelecida pelo Regimento Interno do CMTER.

§ 6º Os membros do Conselho devem ser substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelos respectivos suplentes, a serem indicados pelos órgãos ou entidades representadas e nomeados por ato do Poder Executivo.

§ 7º Os membros do Conselho podem ser exonerados antes do término dos respectivos mandatos, mediante solicitação dos respectivos órgãos ou entidades representadas.

CAPÍTULO IV
DAS NORMAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO

Art. 5º O funcionamento do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER e da sua Secretaria Executiva deve ser disciplinado em seu Regimento Interno, aprovado por Resolução do Conselho, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Lei.

Art. 6º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho devem ser escolhidos mediante votação dentre seus membros por maioria absoluta dos votos, na forma do disposto no § 2º do art. 4º desta Lei.

§ 1º O Vice-Presidente do Conselho deve substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.401
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

simultânea em relação aos dois, a presidência deve ser exercida pelo conselheiro mais idoso.

§ 2º O Presidente do Conselho pode convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público.

Art. 7º Cada membro do Conselho Municipal tem direito a um único voto na sessão plenária, excetuando-se o Presidente, que também tem direito ao voto de qualidade.

Art. 8º As entidades da Sociedade Civil representadas no Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER perdem essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

I – extinção de sua base territorial de atuação no Município de Aracaju;

II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no CMTER;

III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovada, no âmbito do Município de Aracaju e nos demais entes federativos.

Art. 9º Perde o mandato o Conselheiro que:

I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que deve ser lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria Executiva do CMTER;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6401
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 10. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER devem ser substituídos automaticamente pelo suplente.

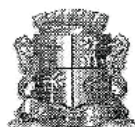
Art. 11. Os órgãos ou entidades representados pelos conselheiros faltosos devem ser comunicados a partir da terceira falta consecutiva ou da sexta intercalada.

Art. 12. O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER reunir-se-á periodicamente, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, ou, ainda, por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 13. O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER deve se manifestar por meio de resolução, a ser aprovada pela maioria dos seus membros.

Art. 14. As sessões do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER devem ser públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 15. As normas de funcionamento do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER e o detalhamento de suas atribuições, com base na respectiva competência, devem ser fixados no seu Regimento Interno, a ser aprovado pelo respectivo Plenário e submetido à homologação do Prefeito Municipal, através da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.401
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 16. A atuação como membro do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER não é remunerada, sendo, para todos os efeitos, considerada como serviço público relevante.

§ 1º Em função da necessidade do serviço e da conveniência da Administração Pública, caso os eleitos para Presidente e/ou Vice-Presidente do CMTER sejam servidores públicos municipais, é facultada a respectiva dispensa de suas atividades normais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para fins de dedicação exclusiva às atividades e serviços inerentes ao gerenciamento do mesmo CMTER.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, aos servidores públicos municipais que forem membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER é assegurado o abono de faltas em decorrência de participação nas reuniões do mesmo Conselho.

§ 3º Os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, quando em efetivo exercício de suas funções, exclusivamente em objeto do serviço, devem ter suas despesas com transporte, estada e alimentação custeadas pelo Município, na forma da legislação pertinente.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. As atividades de apoio técnico e administrativo necessárias ao atendimento da finalidade, implantação e funcionamento do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER devem ser prestadas pela Fundação Municipal de Formação para o Trabalho.

Art. 18. O Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT deve convocar, por meio de edital, os representantes dos trabalhadores e da sociedade civil organizada de que tratam os incisos II e III do *caput* do art. 4º desta Lei, que devem ser escolhidos em fórum especialmente realizado para este fim.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.401
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 19. As normas, instruções e/ou orientações regulares que, se for o caso, se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei, devem ser expedidas mediante atos do Poder Executivo.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Fica revogada a Lei n.º 2.963, de 10 de dezembro de 2001, e demais disposições em contrário.

Aracaju, 09 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORREIA
PREFEITA DE ARACAJU


Dilermando Garcia Ribeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº 272/2026 - Autoria: Poder Executivo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.402
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a ementa e os artigos 1º, 4º, 6º, 8º e 10 da Lei nº 4.701, de 26 de outubro de 2015, que dispõe normas sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 4.701, de 26 de outubro de 2015, alterada a ementa e os artigos 1º, 4º, 6º, 8º e 10, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe normas sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, da Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres – SERMULHER, e dá providências correlatas.”

“Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM é órgão articulador, consultivo, deliberativo e de assessoramento, vinculado à Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres – SERMULHER, que tem por finalidade promover, em âmbito municipal, políticas públicas que visem a eliminar a discriminação e violência à mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, sociais, econômicas e culturais do Município.

Parágrafo único. A vinculação de que trata o caput deste artigo não exclui a competência da Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania – SSM no tocante ao desenvolvimento de ações e medidas contra a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.402
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

violência à mulher, em todas as suas formas, nos termos da legislação em vigor.”

“Art. 4º ...

I - ...

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres – SERMULHER;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde – SMS;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação – SEMED;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte – SEJESP;

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania – SSM;

h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA;

i) 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG;

j) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.402
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

k) 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município – PGM;

l) 01 (um) representante da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT;

m) 01 (um) representante da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU;

II - ...

a) ...

.....
f) 07 (sete) representantes de instituições que atuam no âmbito de defesa, proteção e promoção dos direitos da mulher.

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º Para fins da escolha das entidades aptas à indicação dos representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, indicadas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do inciso II do caput deste artigo, deve ser realizada Assembleia-Geral ou Conferência, com ampla e prévia divulgação, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres — SERMULHER, conforme critérios especificados no Regimento Interno do Conselho.

§ 4º ...

§ 5º ...

§ 6º ...”



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 6.402
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

“Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, deve ser secretariado por servidor designado pela Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres — SERMULHER.”

“Art. 8º As normas de funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, e o detalhamento de suas atribuições, com base na respectiva competência, devem ser fixados no seu Regimento Interno, a ser aprovado pelo respectivo colegiado e submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo através da Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres.”

“Art. 10. As atividades de apoio técnico e administrativo necessárias ao atendimento da finalidade e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, devem ser prestadas pela Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres — SERMULHER.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 09 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMILIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU


Elaine Cristina da Silva Oliveira
Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres


Hamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº 303/2026 Autoria: Poder Executivo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 8.819
DE 03 DE SETEMBRO DE 2026**

Institui o Grupo Reflexivo “Quebrando Ciclos”, destinado a autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, no âmbito da Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres - SERMULHER, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso I, combinado com o art. 120, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no § 8º do art. 226 da Constituição Federal, nos incisos VI e VII do art. 22 e no inciso V do art. 35 da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 — Lei Maria da Penha, e na Lei Municipal nº 6.149, de 2025, que dispõe sobre a Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres — SERMULHER, tendo em vista a competência do Município para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local necessários à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Aracaju, o Grupo Reflexivo “Quebrando Ciclos”, destinado a autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, vinculado à Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres — SERMULHER.

Parágrafo único. O Grupo Reflexivo “Quebrando Ciclos” consiste em encontros periódicos, conduzidos por equipe multidisciplinar, destinados a promover a responsabilização e a reeducação dos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, com vistas à prevenção da reincidência, em conformidade com os arts. 22, incisos VI e VII, e 35, inciso V, da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 2º Participarão do Grupo Reflexivo “Quebrando Ciclos” os autores de violência doméstica e familiar, contra a mulher, encaminhados pelo Poder Judiciário, no âmbito das medidas protetivas de urgência e demais decisões cabíveis.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.819
DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres - SERMULHER a coordenação, a gestão e a execução do Grupo Reflexivo “Quebrando Ciclos”, cabendo-lhe disciplinar, em ato próprio, a metodologia, o funcionamento, a composição e o calendário das turmas e dos ciclos, os critérios técnicos de participação e de contraindicação, o controle de frequência e os demais procedimentos operacionais necessários.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres - SERMULHER poderá firmar termos de cooperação e articular fluxos com o Poder Judiciário, os órgãos de segurança pública e a rede de atendimento e proteção à mulher em situação de violência, observada a legislação aplicável.

Art. 4º A Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres - SERMULHER comunicará ao Poder Judiciário o ingresso, a frequência, as faltas, a evasão, as intercorrências, a contraindicação técnica e a conclusão do ciclo, para as deliberações cabíveis.

Parágrafo único. As comunicações limitar-se-ão às informações necessárias ao acompanhamento da medida, não possuindo os registros do Grupo Reflexivo “Quebrando Ciclos” natureza de laudo pericial, de avaliação clínica conclusiva ou de parecer sobre culpabilidade penal.

Art. 5º As informações produzidas, coletadas ou tratadas no âmbito do Grupo Reflexivo “Quebrando Ciclos” terão caráter sigiloso e serão utilizadas, exclusivamente, para as finalidades públicas de sua execução, monitoramento e controle, observada a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, vedada a divulgação indevida de dados pessoais da mulher em situação de violência, de seus dependentes, familiares e dos demais envolvidos.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da SERMULHER, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. Este Decreto não cria cargos, empregos, funções públicas, gratificações, remunerações adicionais, vantagens pecuniárias ou obrigação automática de despesa.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 8.819
DE 03 DE SETEMBRO DE 2026**

Art. 7º A Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres - SERMULHER poderá expedir os atos complementares necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 03 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Elaine Cristina da Silva Oliveira
Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO

DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

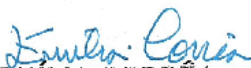
Exonera CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

FRANCISCO PAULO DA PAIXÃO NETO, CPF. (MF) 826.***.***-34, do cargo em comissão de **CONSULTOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju, 04 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Dilermundo Garcia Ribeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO,
Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal do
Respeito às Políticas para as Mulheres.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

LUCIA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF. (MF) 335.***.***-91, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres, a partir de 10 de setembro de 2026.

Aracaju, 04 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Elaine Cristina Da Silva Oliveira

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026**

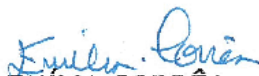
Nomeia ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCE.02, do(a) Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

WALDILENE CRISTINA JESUS DOS SANTOS, CPF. (MF) 027.***.***-10, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCE.02, do(a) Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres, a partir de 10 de setembro de 2026.

Aracaju, 04 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Elaine Cristina Da Silva Oliveira

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

NOMEAR

VIVIANE VENANCIO SOUZA, CPF. (MF) 069.***.***-02, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres, a partir de 10 de setembro de 2026.

Aracaju, 04 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Elaine Cristina Da Silva Oliveira

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera ASSESSOR TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.07, do(a)
Secretaria Municipal do Respeito às Políticas
para as Mulheres.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

LUCIANA PEREIRA DA CUNHA, CPF. (MF) 036.***.***-59, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.07, do(a) Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres, a partir de 31 de agosto de 2026.

Aracaju, 04 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Elaine Cristina Da Silva Oliveira

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA,
Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal do
Respeito às Políticas para as Mulheres.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

LUCIANA PEREIRA DA CUNHA, CPF. (MF) 036.***.***-59, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju, 04 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Elaine Cristina Da Silva Oliveira

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO

DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

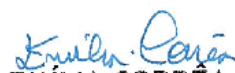
Exonera ASSESSOR ADMINISTRATIVO,
Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em
Comissão da Prefeitura Municipal, servindo
no(a) Secretaria Municipal do Respeito às
Políticas para as Mulheres.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado
com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas
alterações, resolve

EXONERAR

FLAVIA KELLER CORDEIRO ROCHA, CPF. (MF) 976.***.***-87, do cargo
em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de
Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal do
Respeito às Políticas para as Mulheres, a partir de 02 de setembro de 2026.

Aracaju, 04 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da
República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Elaine Cristina Da Silva Oliveira

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

**Exonera CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA,
Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal
do Respeito às Políticas para as Mulheres.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

FABRIZIO PEREIRA DANTAS SILVESTRE, CPF. (MF) 602.***.***-00, do cargo em comissão de **CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA**, Símbolo CCE.03, do(a) **Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres**, a partir de 31 de agosto de 2026.

Aracaju, 04 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Elaine Cristina Da Silva Oliveira

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

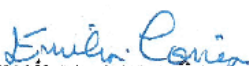
Exonera **ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

MARIA LETÍCIA OLIVEIRA SANTOS, CPF. (MF) 072.***.***-10, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres**, a partir de 09 de setembro de 2026.

Aracaju, 08 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Elaine Cristina Da Silva Oliveira

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

LILIAN ESTER DOS SANTOS DIAS, CPF. (MF) 083.***.***-78, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres, a partir de 10 de setembro de 2026.

Aracaju, 08 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Elaine Cristina Da Silva Oliveira

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera, a pedido, **CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) **Secretaria Municipal de Governo**.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

A pedido, **ADENILDO BARBOSA DE SOUZA**, CPF. (MF) 048.***.***-75, do cargo em comissão de **CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCE.04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à **Secretaria Municipal de Governo**, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju, 09 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO**

DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

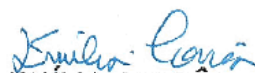
**Exonera GERENTE, Símbolo CCS.07, do(a)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Inovação.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

JOÃO VICTOR CANUTO COSTA, CPF. (MF) 041.***.***-00, do cargo em comissão de **GERENTE**, Símbolo CCS.07, do(a) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, a partir de 04 de setembro de 2026.

Aracaju, 09 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

Dilermando Garcia Ribeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

Nomeia DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

LAIS ESTER SANTANA DE MENEZES ANDRADE, CPF. (MF) 045.***.***-18, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte, a partir de 10 de setembro de 2026.

Aracaju, 09 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

José Aquiles Silveira Silva
Secretário Municipal da Juventude e do Esporte


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal de Governo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

MARCUS VINICIUS CUNHA DE SOUZA, CPF. (MF) 084.***.***-64, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju, 09 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

**Exonera DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE,
Símbolo CCE.03, do(a) Secretaria Municipal
da Juventude e do Esporte.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

MATHEUS AUGUSTO ANDRADE DOS SANTOS, CPF. (MF) 048.***.***-03, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**, Símbolo CCE.03, do(a) **Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte**, a partir de 10 de setembro de 2026.

Aracaju, 09 de Setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU

José Aquiles Silveira Silva
Secretário Municipal da Juventude e do Esporte


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

ANDRESSA BARRETO ARAGÃO, CPF. (MF) 049.***.***-23, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres, a partir de 10 de setembro de 2026.

Aracaju, 09 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Elaine Cristina Da Silva Oliveira

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECRETO
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

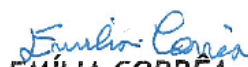
Nomeia CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo no(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

N O M E A R

SONIA MARIA MENDONÇA TELES, CPF. (MF) 154.***.***-87, para exercer o cargo em comissão de CONSULTOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCE.02, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju, 09 de setembro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMÍLIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Dilermando Garcia Ribeiro Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação


Itamar Bezerra

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU

**PORTARIA N.º 1049/2026/SEPLOG
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Alterações nas classificações das dotações
orçamentárias relativas ao Exercício 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; e especialmente ao inciso II, §1º e §2º, do art. 11 e art. 13 da Lei Municipal n.º 6.176/2025(LDO); bem como ao art. 11 e demais aplicáveis da Lei Municipal n.º 6.288/2025 (LOA).

R E S O L V E

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, aprovado pelo decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos/Entidades diretamente subordinados a Prefeita, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 01 de setembro de 2026.

Fabio Oliveira Uchoa
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0A55-1C85-F28B-94FB> e informe o código 0A55-1C85-F28B-94FB



ANEXO I

28	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO			
	AMBIENTE - SEMA			
28401	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA			
185430148.2577	Viva Aracaju Viva			FR
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	673.500,00	759 0000
	Subtotal	R\$	673.500,00	
	Total Geral	R\$	673.500,00	

ANEXO II

28	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO			
	AMBIENTE - SEMA			
28401	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA			
185430148.2577	Viva Aracaju Viva			
3390.30	Material de Consumo	R\$	39.000,00	759 0000
4490.51	Obras e Instalações	R\$	499.500,00	759 0000
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	135.000,00	759 0000
	Subtotal	R\$	673.500,00	
	Total Geral	R\$	673.500,00	

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0A55-1C85-F28B-94FB> e informe o código 0A55-1C85-F28B-94FB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0A55-1C85-F28B-94FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 09/09/2026 11:29:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0A55-1C85-F28B-94FB>



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU

**PORTARIA N.º 1051/2026/SEPLOG
DE 02 DE SETEMBRO DE 2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Alterações nas classificações das dotações
orçamentárias relativas ao Exercício 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; e especialmente ao inciso II, §1º e §2º, do art. 11 e art. 13 da Lei Municipal n.º 6.176/2025(LDO); bem como ao art. 11 e demais aplicáveis da Lei Municipal n.º 6.288/2025 (LOA).

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, aprovado pelo decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos/Entidades diretamente subordinados a Prefeita, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 02 de setembro de 2026.

Fabio Oliveira Uchoa
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E5AB-96DB-EFDE-9760> e informe o código E5AB-96DB-EFDE-9760



ANEXO I

24	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA DE ARACAJU			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT			
261220213.2178	Gestão Administrativa e Operacional - TRÂNSITO			FR
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	256.713,31	752 0000
	Subtotal	R\$	256.713,31	
	Total Geral	R\$	256.713,31	

ANEXO II

24	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA DE ARACAJU			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT			
261220213.2178	Gestão Administrativa e Operacional - TRÂNSITO			FR
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	256.713,31	752 0000
	Subtotal	R\$	256.713,31	
	Total Geral	R\$	256.713,31	

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E5AB-96DB-EFDE-9760> e informe o código E5AB-96DB-EFDE-9760



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E5AB-96DB-EFDE-9760

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 09/09/2026 11:30:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E5AB-96DB-EFDE-9760>



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU

**PORTARIA N.º 1056/2026/SEPLOG
DE 03 DE SETEMBRO DE 2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Alterações nas classificações das dotações
orçamentárias relativas ao Exercício 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; e especialmente ao inciso II, §1º e §2º, do art. 11 e art. 13 da Lei Municipal n.º 6.176/2025(LDO); bem como ao art. 11 e demais aplicáveis da Lei Municipal n.º 6.288/2025 (LOA).

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, aprovado pelo decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos/Entidades diretamente subordinados a Prefeita, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de setembro de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 03 de setembro de 2026.

Fábio Oliveira Uchôa
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/24AA-16DD-ECC5-9D40> e informe o código 24AA-16DD-ECC5-9D40



ANEXO I

21	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
041220213.2130	Gestão Administrativa e Operacional - SEPLOG			FR
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	3.000.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	3.000.000,00	
	Total Geral	R\$	3.000.000,00	

ANEXO II

21	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
041220213.2130	Gestão Administrativa e Operacional - SEPLOG			FR
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	3.000.000,00	500 0000
	Subtotal	R\$	3.000.000,00	
	Total Geral	R\$	3.000.000,00	

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/24AA-16DD-ECC5-9D40> e informe o código 24AA-16DD-ECC5-9D40



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 24AA-16DD-ECC5-9D40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 09/09/2026 11:31:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/24AA-16DD-ECC5-9D40>

SECRETARIA MUNICIPAL DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
E GESTÃO - SEPLOG



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº. 1.062/2026/SEPLOG
08 de Setembro de 2026

Aposenta, servidor(a) público(a) municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Aracaju, nos termos do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003; e nos termos do art. 20, item 1 da Lei Complementar Municipal nº 214, de 11 de julho 2025 com redação alterada pela Lei Complementar nº 219, de 22 de dezembro 2025; e considerando o que consta do Protocolo 1DOC nº 104743/2026, protocolizado em 03 de agosto de 2026, e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria-Geral do Município-PGM, resolve:

APOSENTAR

A pedido, por tempo de contribuição, o (a) servidor (a) público (a) municipal JANIRIA SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Enfermeiro - Saúde da Família, Nível VEF-SF.K, matrícula nº. 403908, vinculado (a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, de acordo com a legislação em vigor.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 08 de Setembro de 2026.

FABIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (Interino)

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B643-C435-20A4-73CA> e informe o código B643-C435-20A4-73CA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B643-C435-20A4-73CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 09/09/2026 11:32:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B643-C435-20A4-73CA>

SECRETARIA MUNICIPAL DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
E GESTÃO - SEPLOG



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº. 1.063/2026/SEPLOG
08 de Setembro de 2026

Aposenta, servidor(a) público(a) municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Aracaju, nos termos do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos do art. 20, item 1 da Lei Complementar Municipal nº 214, de 11 de julho 2025 com redação alterada pela Lei Complementar nº 219, de 22 de dezembro 2025; e considerando o que consta do Protocolo 1DOC nº 90025/2026, protocolizado em 26 de junho de 2026, e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria-Geral do Município- PGM, resolve

APOSENTAR

A pedido, por tempo de contribuição, o (a) servidor (a) público (a) municipal CARLOS ALBERTO BARRETO LIMA, ocupante do cargo de Almoxarife, Nível GAM, Letra “E”, matrícula nº. 104852, vinculado (a) à Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania - SSM/AJU, de acordo com a legislação em vigor.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 08 de Setembro de 2026.

FABIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (Interino)

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2F53-7C2B-5C50-665E>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2F53-7C2B-5C50-665E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 09/09/2026 11:33:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2F53-7C2B-5C50-665E>

SECRETARIA MUNICIPAL DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
E GESTÃO - SEPLOG



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº. 1.065/2026/SEPLOG
08 de Setembro de 2026

Aposenta, servidor(a) público(a) municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Aracaju, nos termos do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005; e nos termos do art. 20, item 1 da Lei Complementar Municipal nº 214, de 11 de julho 2025 com redação alterada pela Lei Complementar nº 219, de 22 de dezembro 2025; e considerando o que consta do Protocolo 1DOC nº 100733/2026, protocolizado em 22 de julho de 2026, e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria-Geral do Município- PGM, resolve

APOSENTAR

A pedido, por tempo de contribuição, o (a) servidor (a) público (a) municipal LUIZ CARLOS GOMES, ocupante do cargo de Capataz, Nível GO-II, Letra "R", matrícula nº. 600123, vinculado (a) à Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, de acordo com a legislação em vigor.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 08 de Setembro de 2026.

FABIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (Interino)

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2F49-EDA7-B293-FA2D> e informe o código 2F49-EDA7-B293-FA2D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2F49-EDA7-B293-FA2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 09/09/2026 11:32:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2F49-EDA7-B293-FA2D>

SECRETARIA MUNICIPAL DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
E GESTÃO - SEPLOG



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº. 1.066/2026/SEPLOG
08 de Setembro de 2026

Aposenta, servidor(a) público(a) municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Aracaju, nos termos do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005; e nos termos do art. 20, item 1 da Lei Complementar Municipal nº 214, de 11 de julho 2025 com redação alterada pela Lei Complementar nº 219, de 22 de dezembro 2025; e considerando o que consta do Protocolo 1DOC nº 101112/2026, protocolizado em 23 de julho de 2026, e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria-Geral do Município- PGM, resolve

APOSENTAR

A pedido, por tempo de contribuição, o (a) servidor (a) público (a) municipal JORGIVAL SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível GA-III, Letra "R", matrícula nº. 211647, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de acordo com a legislação em vigor.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 08 de Setembro de 2026.

FABIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (Interino)

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A61F-C3D2-1537-C0B1>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A61F-C3D2-1537-C0B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 09/09/2026 11:34:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A61F-C3D2-1537-C0B1>

SECRETARIA MUNICIPAL DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
E GESTÃO - SEPLOG



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº. 1.067/2026/SEPLOG
08 de Setembro de 2026

Aposenta, servidor(a) público(a) municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Aracaju, nos termos do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos do art. 20, item 1 da Lei Complementar Municipal nº 214, de 11 de julho 2025 com redação alterada pela Lei Complementar nº 219, de 22 de dezembro 2025; e considerando o que consta do Protocolo 1DOC nº 2026/109354, protocolizado em 12 de agosto de 2026, e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria-Geral do Município-PGM, resolve

APOSENTAR

A pedido, por tempo de contribuição, o (a) servidor (a) público (a) municipal JOSÉ MARIO DE JESUS SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Vigilante, Nível GAM, Letra “E”, matrícula nº. 207243, vinculado (a) à Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania - SSM/AJU, de acordo com a legislação em vigor.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 08 de Setembro de 2026.

FABIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (Interino)

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/60EA-1D76-BD4B-6F65> e informe o código 60EA-1D76-BD4B-6F65



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 60EA-1D76-BD4B-6F65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 09/09/2026 11:34:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/60EA-1D76-BD4B-6F65>

SECRETARIA MUNICIPAL DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
E GESTÃO - SEPLOG



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº. 1.070/2026/SEPLOG
08 de Setembro de 2026

Aposenta, servidor(a) público(a) municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Aracaju, nos termos do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos do art. 20, item 1 da Lei Complementar Municipal nº 214, de 11 de julho 2025 com redação alterada pela Lei Complementar nº 219, de 22 de dezembro 2025; e considerando o que consta do Protocolo 1DOC nº 122448/2026, protocolizado em 18 de agosto de 2026, e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria-Geral do Município-PGM, resolve

APOSENTAR

A pedido, por tempo de contribuição, o (a) servidor (a) público (a) municipal NICELIA DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Nível GAA-I, Letra “Q”, matrícula nº. 211906, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de acordo com a legislação em vigor.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 08 de Setembro de 2026.

FABIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (Interino)

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D0-5137-6084-E206>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14D0-5137-6084-E206

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 09/09/2026 11:35:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/14D0-5137-6084-E206>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 1.077/2026/SEPLOG
09 de setembro de 2026

Renova, para fins de regularização, cessão de servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Aracaju, à disposição da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no art. 5º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com regulamento no artigo 5º, inciso II, alínea c, “2”, da Lei Complementar Municipal n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; e considerando ainda o que consta nos autos do Memorando n.º 74.283/2026/1Doc, resolve:

Art. 1º. RENOVAR, para fins de regularização, as cessões dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Aracaju, à disposição da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju/SE, 09 de setembro de 2026.

FÁBIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (*em exercício*)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 1.077/2026/SEPLOG
09 de setembro de 2026

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Almir da Cruz	105.739	Mecânico	01/01/2025 a 31/12/2025
Altamir Bomfim Costa	111.864	Mecânico	01/01/2025 a 31/12/2025
Ana Célia Menezes dos Anjos	112.393	Fiscal de Higiene	01/01/2025 a 31/12/2025
Antônio de Jesus Bispo	106.106	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2025 a 31/12/2025
Antônio Vieira dos Santos Neto	111.941	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2025 a 31/12/2025
Clara Maria Oliveira de Santana	109.009	Técnico(a) em Edificações	01/01/2025 a 31/12/2025
Cleverton Rodrigues dos Santos	106.687	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2025 a 31/12/2025
Denise Caldas Sousa	109.010	Fiscal de Obras	01/01/2025 a 31/12/2025
Edidelson Bispo de Jesus	600.030	Motorista	01/01/2025 a 31/12/2025
Edvaldo Andrade Bezerra	810.324	Técnico em Estradas	01/01/2025 a 31/12/2025
Edvan Felix da Silva	113.218	Motorista	01/01/2025 a 31/12/2025
Eliane Alves Ribeiro	110.313	Fiscal de Obras	01/01/2025 a 31/12/2025
Gervasio Santos de Andrade	107.300	Motorista	01/01/2025 a 31/12/2025
Gilvania Alves Nascimento da Conceição	106.125	Fiscal de Obras	01/01/2025 a 31/12/2025
Gilza Maria dos Santos Fontes	106.318	Agente Administrativo	01/01/2025 a 31/12/2025
Givaldo Bomfim Santos	111.273	Mestre de Obras	01/01/2025 a 31/12/2025
Gleide Selma dos Santos Pereira	107.556	Fiscal de Obras	01/01/2025 a 31/12/2025
Hermínio Dias	105.886	Nivelador	01/01/2025 a 31/12/2025
Hermirio Santana Freitas	600.056	Motorista	01/01/2025 a 31/12/2025
Iolanda Vieira Santos	300.169	Fiscal de Higiene	01/01/2025 a 31/12/2025
Jair dos Santos Silva	105.898	Fiscal de Saneamento	01/01/2025 a 31/12/2025
Jean Alves Lima	110.711	Mecânico	01/01/2025 a 31/12/2025
João Alves de Sá Filho	107.576	Bombeiro Hidráulico	01/01/2025 a 31/12/2025





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 1.077/2026/SEPLOG
09 de setembro de 2026

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Joel Vieira de Matos	106.495	Tratorista-Patrolista	01/01/2025 a 31/12/2025
José Alberto Bispo do Nascimento	111977	Engenheiro Civil	01/01/2025 a 31/12/2025
José Carlos da Silva	301.512	Motorista	01/01/2025 a 31/12/2025
José Carlos Santos da Silva	600.103	Motorista	01/01/2025 a 31/12/2025
José das Chagas Rodrigues	110.656	Mestre de Obras	01/01/2025 a 31/12/2025
José Orlando Moraes	600.092	Soldador	01/01/2025 a 31/12/2025
Juliano dos Santos	110.179	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2025 a 31/12/2025
Jussara Maria Santana Cardozo	109.012	Técnico(a) em Edificações	01/01/2025 a 31/12/2025
Lailton Silva Santos	105.979	Mecânico	01/01/2025 a 31/12/2025
Luiz Carlos Gomes	600.123	Capataz	01/01/2025 a 31/12/2025
Luiz Carlos Silva dos Anjos	600.124	Mecânico	01/01/2025 a 31/12/2025
Luiz Cezar Lima	106.911	Técnico em Edificações	01/01/2025 a 31/12/2025
Magno Antônio dos Santos	600.114	Soldador	01/01/2025 a 31/12/2025
Manoel Messias Oliveira Freire	105.167	Técnico em Estradas	01/01/2025 a 31/12/2025
Manoel Messias Santos Prado	106.913	Auxiliar Técnico	01/01/2025 a 31/12/2025
Marleide Correia de Matos	112.348	Agente Administrativo	01/01/2025 a 31/12/2025
Meme Oliveira Rocha	108.964	Técnico em Comunicação	01/01/2025 a 31/12/2025
Mônica Barbosa Freire	106.918	Auxiliar Técnico	01/01/2025 a 31/12/2025
Orlando Figueiredo Bomfim	105.377	Fiscal de Obras	01/01/2025 a 31/12/2025
Paulo Roberto Melo Costa	108.824	Engenheiro Civil	01/01/2025 a 31/12/2025
Paulo Sérgio Santos Barreto	810.512	Eletricista	01/01/2025 a 31/12/2025
Renan Moreira Sandes	106.189	Engenheiro Civil	01/01/2025 a 31/12/2025
Rita de Cassia da Paixão	211.434	Auxiliar da Biblioteca	01/01/2025 a 31/12/2025



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 1.077/2026/SEPLOG
09 de setembro de 2026

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Rogério Carlos Moura Santos	600.177	Pintor	01/01/2025 a 31/12/2025
Valdson da Silva Melo	109.016	Fiscal de Obras	01/01/2025 a 31/12/2025
Valmir Dionizio Santos	106.061	Mecânico	01/01/2025 a 31/12/2025
Vânia Cristina Dantas de Goes	110.920	Fiscal de Obras	01/01/2025 a 31/12/2025

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/009A-D27F-4844-1E07> e informe o código 009A-D27F-4844-1E07



Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/009A-D27F-4844-1E07> e informe o código 009A-D27F-4844-1E07



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 009A-D27F-4844-1E07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 09/09/2026 14:52:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/009A-D27F-4844-1E07>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 1.078/2026/SEPLOG
09 de setembro de 2026

Renova, para fins de regularização, cessão de servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Aracaju, à disposição da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no art. 5º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com regulamento no artigo 5º, inciso II, alínea c, "2", da Lei Complementar Municipal n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; e considerando ainda o que consta nos autos do Memorando n.º 74.283/2026/1Doc, resolve:

Art. 1º. RENOVAR, para fins de regularização, as cessões dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Aracaju, à disposição da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju/SE, 09 de setembro de 2026.

FÁBIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (*em exercício*)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 1.078/2026/SEPLOG
09 de setembro de 2026

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Almir da Cruz	105.739	Mecânico	01/01/2026 a 31/12/2026
Altamir Bomfim Costa	111.864	Mecânico	01/01/2026 a 31/12/2026
Ana Célia Menezes dos Anjos	112.393	Fiscal de Higiene	01/01/2026 a 31/12/2026
Antônio de Jesus Bispo	106.106	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Antônio Vieira dos Santos Neto	111.941	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Clara Maria Oliveira de Santana	109.009	Técnico(a) em Edificações	01/01/2026 a 31/12/2026
Clevertton Rodrigues dos Santos	106.687	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 10/05/2026
Denise Caldas Sousa	109.010	Fiscal de Obras	01/01/2026 a 31/12/2026
Dulce Vieira Silveira Santos	110.751	Técnico(a) em Edificações	01/01/2026 a 31/12/2026
Edidelson Bispo de Jesus	600.030	Motorista	01/01/2026 a 31/12/2026
Edvaldo Andrade Bezerra	810.324	Técnico em Estradas	01/01/2026 a 31/12/2026
Edvan Felix da Silva	113.218	Motorista	01/01/2026 a 31/12/2026
Eliane Alves Ribeiro	110.313	Fiscal de Obras	01/01/2026 a 31/12/2026
Gervasio Santos de Andrade	107.300	Motorista	01/01/2026 a 10/08/2026
Gilvania Alves Nascimento da Conceição	106.125	Fiscal de Obras	01/01/2026 a 31/12/2026
Gilza Maria dos Santos Fontes	106.318	Agente Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Givaldo Bomfim Santos	111.273	Mestre de Obras	01/01/2026 a 31/12/2026
Gleide Selma dos Santos Pereira	107.556	Fiscal de Obras	01/01/2026 a 31/12/2026
Hermínio Dias	105.886	Nivelador	01/01/2026 a 11/05/2026
Hermirio Santana Freitas	600.056	Motorista	01/01/2026 a 31/12/2026
Iolanda Vieira Santos	300.169	Fiscal de Higiene	01/01/2026 a 31/12/2026
Jair dos Santos Silva	105.898	Fiscal de Saneamento	01/01/2026 a 31/12/2026
Jean Alves Lima	110.711	Mecânico	01/01/2026 a 31/12/2026





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N.º 1.078/2026/SEPLOG
09 de setembro de 2026

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
João Alves de Sá Filho	107.576	Bombeiro Hidráulico	01/01/2026 a 31/12/2026
Joel Vieira de Matos	106.495	Tratorista-Patrolista	01/01/2026 a 05/03/2026
José Alberto Bispo do Nascimento	111977	Engenheiro Civil	01/01/2026 a 31/12/2026
José Carlos da Silva	301.512	Motorista	01/01/2026 a 31/12/2026
José Carlos Santos da Silva	600.103	Motorista	01/01/2026 a 31/12/2026
José das Chagas Rodrigues	110.656	Mestre de Obras	01/01/2026 a 31/12/2026
José Orlando Morais	600.092	Soldador	01/01/2026 a 31/12/2026
Juliano dos Santos	110.179	Auxiliar de Apoio Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Jussara Maria Santana Cardozo	109.012	Técnico(a) em Edificações	01/01/2026 a 31/12/2026
Lailton Silva Santos	105.979	Mecânico	01/01/2026 a 31/12/2026
Luiz Carlos Gomes	600.123	Capataz	01/01/2026 a 31/12/2026
Luiz Carlos Silva dos Anjos	600.124	Mecânico	01/01/2026 a 31/12/2026
Luiz Cezar Lima	106.911	Técnico em Edificações	01/01/2026 a 08/07/2026
Magno Antônio dos Santos	600.114	Soldador	01/01/2026 a 31/12/2026
Manoel Messias Oliveira Freire	105.167	Técnico em Estradas	01/01/2026 a 31/12/2026
Manoel Messias Santos Prado	106.913	Auxiliar Técnico	01/01/2026 a 31/12/2026
Marleide Correia de Matos	112.348	Agente Administrativo	01/01/2026 a 31/12/2026
Meme Oliveira Rocha	108.964	Técnico em Comunicação	01/01/2026 a 31/12/2026
Mônica Barbosa Freire	106.918	Auxiliar Técnico	01/01/2026 a 31/12/2026
Orlando Figueiredo Bomfim	105.377	Fiscal de Obras	01/01/2026 a 31/12/2026
Paulo Roberto Melo Costa	108.824	Engenheiro Civil	01/01/2026 a 31/12/2026
Paulo Sérgio Santos Barreto	810.512	Eletricista	01/01/2026 a 31/12/2026
Renan Moreira Sandes	106.189	Engenheiro Civil	01/01/2026 a 31/12/2026

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BA66-0281-BDB1-70BC> e informe o código BA66-0281-BDB1-70BC



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N.º 1.078/2026/SEPLOG
09 de setembro de 2026

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Rita de Cassia da Paixão	211.434	Auxiliar da Biblioteca	01/01/2026 a 31/12/2026
Rogério Carlos Moura Santos	600.177	Pintor	01/01/2026 a 31/12/2026
Valdson da Silva Melo	109.016	Fiscal de Obras	01/01/2026 a 31/12/2026
Valmir Dionizio Santos	106.061	Mecânico	01/01/2026 a 31/12/2026
Vânia Cristina Dantas de Goes	110.920	Fiscal de Obras	01/01/2026 a 31/12/2026

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BA66-0281-BDB1-70BC> e informe o código BA66-0281-BDB1-70BC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BA66-0281-BDB1-70BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 09/09/2026 14:55:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BA66-0281-BDB1-70BC>

Secretaria Municipal da Educação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Educação
EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64.397/2026
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO ADMINISTRATIVO 53/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA B 4, Nº 100, CONJUNTO ANTONIO CARLOS VALADARES, BAIRRO SANTA MARIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO II DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL IRENE ROMÃO DE BRITO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU.

CONTRATADO: CASSIA VALERIA DE SOUZA OLIVEIRA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/09/2026 A 26/09/2031.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101
- PROJETO/ATIVIDADE: 2046
- ELEMENTO DE DESPESA: 33903600
- FONTE DE RECURSO: 15001001

Aracaju, 08 de Setembro de 2026

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2B30-C4B8-95C5-D360> e informe o código 2B30-C4B8-95C5-D360



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2B30-C4B8-95C5-D360

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 08/09/2026 17:21:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2B30-C4B8-95C5-D360>

PMA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DI0452/2026
Processo nº 74.983/2026

O agente de contratação da Secretaria Municipal da Educação Laísa Dultra Alvim, designado pela portaria nº 337, de 11 de agosto de 2026, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site <https://aracaju.compras.se.gov.br/> estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas à **Dispensa Eletrônica nº DI0452/2026** que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, especificamente **2 (dois) kits de microfones, com 2 (dois) microfones em cada kit**. Alcance médio: 100 mts. Resposta de frequência: 50 Hz ~15 KHz (± 3 dB), visando atender às demandas de materiais permanentes da Assessoria de Eventos desta SEMED, com entrega dentro de 15 corridos após a emissão de nota de empenho e ordem de fornecimento, conforme especificações técnicas detalhadas, condições e exigências estabelecidas no aviso de contratação.

Período para envio de propostas: 11/09/2026 às 08:00 à 15/09/2026 às 08:00

Período da etapa de lances: 15/09/2026 das 08h às 14:00h - horário de Brasília

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs. 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: <https://licitanet.com.br>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 3179-1503 no COCC/DAF da SEMED.

Aracaju/SE, 09 de Setembro de 2026

Laísa Dultra Alvim
Agente de Contratação

PMA

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0C87-F8CF-D2D8> e informe o código 0C87-F8CF-C79A-D2D8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C87-F8CF-C79A-D2D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 09/09/2026 09:49:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0C87-F8CF-C79A-D2D8>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Educação
EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 75.713/2026
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO ADMINISTRATIVO 54/2026

OBJETO: ARBITRAGEM PROFISSIONAL PARA OS JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU.

CONTRATADO: FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/09/2026 A 07/11/2026.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 49.650,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101
- PROJETO/ATIVIDADE: 2072
- ELEMENTO DE DESPESA: 33903900
- FONTE DE RECURSO: 15001001

Aracaju, 09 de Setembro de 2026

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FCDE-14CB-9F9B-F8C6> e informe o código FCDE-14CB-9F9B-F8C6



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FCDE-14CB-9F9B-F8C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 09/09/2026 11:58:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FCDE-14CB-9F9B-F8C6>

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMEDPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE**PORTARIA Nº 376**
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Designa, na forma dos artigos 4º e 5º do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, servidores públicos municipais para atuarem, em caráter permanente ou especial, como Gestor e Fiscal de Contrato, e dá providências correlatas.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso VI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para a execução dos contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, que regulamenta o exercício das atividades de gestão e fiscalização dos contratos em consonância ao Art.7º da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Aracaju;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designado para atuar, sem prejuízo das suas respectivas atribuições laborais regulares, em caráter permanente, como Fiscal e Fiscal Substituto de Contrato, os servidores públicos abaixo relacionados:

I – MARCELA GARCIA PEREIRA – Mat: 442.934 (Fiscal de contrato)

II – CLEOILTON OLIVEIRA DA SILVA – mat: 437.797 (Fiscal Substituto de contrato)

Parágrafo Único. A competência dos servidores designados como Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos obedecerão ao disposto no art. 20 do Decreto Municipal nº 7.177/2023, e no art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2023, e às demais normas regulamentares emitidas no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracaju.

Art. 2º Os servidores designados atuarão no âmbito dos contratos abaixo mencionados:

CONTRATO Nº	OBJETO	CONTRATADA	VIGÊNCIA
57/2026	1ª PARCIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, BANHEIROS QUÍMICOS, CARRO DE SOM E ALIMENTAÇÃO EM AMBIENTE HOTELEIRO OU FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	Leve refeicoes coletivas Ltda	08/09/2026 até 08/09/2028

Aos servidores indicados no art. 1º desta Portaria também fica designada a atribuição de acompanhar e instruir, no que for pertinente, a fase de execução dos contratos no âmbito desta Secretaria, na forma do art. 19 do Decreto Municipal nº 7.178/2023 e do art. 66 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITERIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/31F5-FE93-EBAE-444F> e informe o código 31F5-FE93-EBAE-444F



SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMED



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

Art. 3º As atividades de Gestão e fiscalização dos contratos administrativos, estão dispostas nos Artigos 69 e 70 da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023.

Art. 4º Nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regular dos agentes públicos a que se refere o caput, sem que haja a possibilidade de redistribuição dos processos na forma do art. 1º desta Portaria, serão formalmente designados novos substitutos para o exercício da função.

Art. 5º Os Agentes públicos ora designados, deverão apresentar declaração de que não incorrem nas vedações a que se refere o art. 13 do Decreto Municipal nº 7.177/2023 e no art. 5º do Decreto Municipal nº 7.178/2023, na forma do modelo constante no anexo único dos referidos normativos.

Art. 6º O responsável pela Diretoria Administrativa e Financeira diligenciará junto aos Gestores e Fiscais dos contratos, quando necessário, solicitando providências para impulsionar os processos com elevado risco de manutenção da contratação até a data estimada no Plano de Contratações Anual do Município de Aracaju ou até o término do exercício financeiro, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, na forma do § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 7.178/2023.

Art. 7º O Departamento de Administração e Finanças – DAF/SEMED ficará responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo indispensáveis ao desempenho das atribuições legais e regulamentares dos Gestores e Fiscais, ressalvado o disposto nos arts. 74 e 75 do Decreto Municipal nº 7.177/2023 e nos arts. 316 e 317 do Decreto Municipal nº 7.178/2023.

Art. 8º As designações em epígrafe possuem caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de setembro de 2026, revogando todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, aos 09 dias do mês de setembro de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/31F5-FE93-EBAE-444F> e informe o código 31F5-FE93-EBAE-444F



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 31F5-FE93-EBAE-444F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 09/09/2026 12:41:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/31F5-FE93-EBAE-444F>

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMED



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

EDITAL N.º 04/2026 – SEMED – RESULTADO PRELIMINAR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o inciso XI do art. 27 da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 c/c art. 22, inciso VII da Lei n.º 4.420, de 15 de agosto de 2013 e com fulcro no art. 42 da Lei Complementar Municipal n.º 51, de 28 de dezembro de 2001 e pelo Decreto Municipal n.º 8.784, de 12 de agosto de 2026, torna público, conforme anexo único deste edital, **o RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO INTERNO SIMPLIFICADO, regido pelo Edital n.º 01, de 24 de agosto de 2026.**

Aracaju/SE, 09 de setembro de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação de Aracaju

MONICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO
Diretora de Gestão de Pessoal

Assinado por 2 pessoas: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA e MONICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5FA1-7BCB-5D09-30A1>



SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMEDPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE**EDITAL N.º 04/2026 – SEMED – RESULTADO PRELIMINAR****ANEXO ÚNICO**

N.º	MATRÍCULA	NOME DO DOCENTE	HABILITAÇÃO FUNCIONAL	SITUAÇÃO
1	441986	ADAYLANNE SANTOS PEREIRA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
2	441966	ADRIANA ANDRADE DE MENEZES	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
3	443375	ADRIELE MESSIAS DOS SANTOS	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
4	442246	ALANA BAHIA SOUZA SANTANA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
5	442051	ALYSSON CUNHA DOS SANTOS	MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)	HABILITADO
6	443332	AMANDA CRISTINA NASCIMENTO MACHADO	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
7	442046	AMANDA DOS SANTOS CRUZ	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO

Assinado por 2 pessoas: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA e MONICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5FA1-7BCB-5D09-30A1>

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMED



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

8	443363	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
9	441974	ANA CARLA FRANÇA DA SILVA RIBEIRO	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
10	403426	ANA PAULA CRUZ	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
11	441905	ANA RAQUEL DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
12	441961	ANGÉLICA MARIA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
13	420982	ANUZIA BARBOSA SILVA MATOS	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
14	442708	CAH ACIOLI OLIVEIRA ANDRADE	HISTÓRIA (6º AO 9º ANO)	INABILITADO
15	443377	CARINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
16	441980	CASSIANO COSTA DA SILVA JUNIOR	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO

Assinado por 2 pessoas: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA e MONICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5FA1-7BCB-5D09-30A1> e informe o código 5FA1-7BCB-5D09-30A1



SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMED



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

17	441907	CLÉA DOS SANTOS SALES	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
18	441856	CLAUDIA JANINNY ANDRADE MORAES FERREIRA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
19	441979	DANIELA SOUSA SANTOS	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
20	442030	DANILO IURI SACRAMENTO DE ALMEIDA SOUZA	CIÊNCIAS (6º AO 9º ANO)	INABILITADO
21	401355	DEBORAH CARNEIRO FRAGA PRADO	ARTE (6º AO 9º ANO)	INABILITADO
22	443359	EDIVÂNIA DE SOUZA SANTOS	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
23	441888	ELIENE GONÇALVES SANTOS	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
24	442665	ÉRICA CHRISTIANE DE CARVALHO REIS	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
25	415808	EDLÂINE MARIA SILVA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
26	442152	EVELYN TAÍSE GONÇALVES FARIAS		HABILITADO

Assinado por 2 pessoas: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA e MONICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5FA1-7BCB-5D09-30A1> e informe o código 5FA1-7BCB-5D09-30A1



SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMED



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

			PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	
27	441987	FABIANA CASTOR DOS SANTOS	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
28	441786	FERNANDA MARIA VIEIRA DE ANDRADE LIMA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
29	441910	FLÁVIA DE JESUS SANTOS	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
30	442680	FRANCISNEIDE CORDEIRO DA COSTA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
31	405223	GICÉLIA SANTOS COSTA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
32	419424	GILDO DANTAS DE SOUZA JÚNIOR	ARTE (6º AO 9º ANO)	INABILITADO
33	442040	GISLAINE DIAS SANTOS	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
34	438792	GESILDA FRANCISCA DOS SANTOS	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
35	443365	HEMILLY MENDONÇA ARRUDA CORREIA		HABILITADO

Assinado por 2 pessoas: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA e MONICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5FA1-7BCB-5D09-30A1>

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMED



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

			PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	
36	441995	ITALO SOARES SANTOS	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
37	441963	JAQUELINE VICTORIA SANTANA SILVA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
38	441988	JISLÂNIA APARECIDA MONTEIRO OLIVEIRA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
39	406887	JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
40	416427	JOSÉ DAVI PRADO LIMA	CIÊNCIAS (6º AO 9º ANO)	INABILITADO
41	441911	JOSELITO DE OLIVEIRA MATOS	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
42	442696	JOSIVALDO DE SANTANA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
43	430353	KARLA NOVAES GUSMÃO	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
44	441865	LAYSE GLÓRIA LIMA SANTOS		INABILITADO

Assinado por 2 pessoas: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA e MONICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5FA1-7BCB-5D09-30A1>

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMED



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

			PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	
45	442445	LÍVIA DE BRITO MATOS SILVA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
46	442624	MAISA BARRETO DOS SANTOS	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
47	408551	MÁRCIA CRISTINA DA CRUZ ARAGÃO	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
48	443333	MARCOS VINÍCIUS BARROS SIQUEIRA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
49	441898	MAÍRA IELENA CERQUEIRA NASCIMENTO	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
50	441883	MARIA RAQUEL DOS SANTOS	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
51	442659	MARIA VERÔNICA ROCHA SANTOS	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
52	415235	MARIÂNGELA DIAS SANTOS LOBO	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
53	415312	MARIELLY CAMPOS SILVA		INABILITADO

Assinado por 2 pessoas: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA e MONICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5FA1-7BCB-5D09-30A1>

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMED



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

			PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	
54	443343	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
55	401409	MAURO DO CARMO ALVES	GEOGRAFIA (6º AO 9º ANO)	INABILITADO
56	442244	MÍDIA DIAS DOS SANTOS	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
57	442646	MIDIAN COSTA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
58	417068	NADJA SANTOS BONIFÁCIO	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
59	442652	NAIARA LIMA VASCONCELOS	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
60	441875	NIVIA SANDRIELLY CAZÉ DOS SANTOS	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
61	442694	RENATA DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
62	442706	ROMILTON VICTAL GOMES		INABILITADO

Assinado por 2 pessoas: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA e MONICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5FA1-7BCB-5D09-30A1> e informe o código 5FA1-7BCB-5D09-30A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMED



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

			EDUCAÇÃO FÍSICA (1º AO 9º ANO)	
63	423389	ROSALY CARVALHO SILVA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
64	441758	ROSE NEIRE SANTOS BATISTA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
65	442857	ROSENE DE JESUS MOURA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
66	418619	SHERINA CARLLA LIMA TAVARES	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
67	442703	SHIRLEY TAVARES SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA (1º AO 9º ANO)	HABILITADO
68	442062	SILVÂNIA HONORINA DOS SANTOS ANDRADE	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
69	408555	SIMONE PEREIRA DA SE	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
70	443383	SIMONE SANTOS NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA (1º AO 9º ANO)	INABILITADO
71	441887	SUSIE OLIVEIRA DE MEDEIROS	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO

Assinado por 2 pessoas: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA e MONICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5FA1-7BCB-5D09-30A1> e informe o código 5FA1-7BCB-5D09-30A1



SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMED



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

72	443053	SYNTHIA GABRIELLE DOS SANTOS LIMA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
73	416392	THICIANE CRISTINE ANJOS NASCIMENTO	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
74	441885	TULA VALENTINA FERREIRA DE SOUZA FELIX RAMOS	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
75	441884	UESLEI DE JESUS ALVES	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
76	408566	VALÉRIA CRISTINA MESQUITA DOS SANTOS	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	HABILITADO
77	418621	VANESSA DANTAS ROCHA	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO
78	408957	VERÔNICA TELES VIEIRA FRAGA DA CRUZ	PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º AO 5º ANO)	INABILITADO

Assinado por 2 pessoas: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA e MONICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5FA1-7BCB-5D09-30A1>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5FA1-7BCB-5D09-30A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 09/09/2026 15:50:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MONICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO (CPF 556.XXX.XXX-49) em 09/09/2026 15:53:55
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5FA1-7BCB-5D09-30A1>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 439/2026
Processo nº 76.566/2026

O (A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO do(a) **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social** da Prefeitura Municipal de Aracaju, **Kissiane Marques da Silva** designado(a) pela Portaria nº 34, de 14 de Abril de 2026, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site <https://licita-net.com.br/>, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 439/2026**, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes para atender os serviços de acolhimento da SEMFAS, Casa de Intermezzo/Retaguarda e Casa Lar IV, para atender as demandas da Coordenadoria de Alta Complexidade/DPSE.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: de 11/09/2026, às 09h00min horas até 15/09/2026, às 09h00-horas (horário de Brasília).

PERÍODO DA ETAPA DE LANCES: Dia 16/09/2026, das 09h00mim até 15h00mim horas (horário de Brasília).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
19401	08.245.0012	2068	449052	166000000

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: <https://licitanet.com.br/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: **(79) 4009-7868** ou no (a) **Coordenadoria de Licitações e Compras** do(a) SEMFAS, situado à **Rua Drº José Calumby, nº 79, Bairro Pereira Lobo – Aracaju/SE**.

Kissiane Marques da Silva
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: KISSIANE MARQUES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6031-F7F7-967B-A87F> e informe o código 6031-F7F7-967B-A87F



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6031-F7F7-967B-A87F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KISSIANE MARQUES DA SILVA (CPF 986.XXX.XXX-53) em 09/09/2026 08:38:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6031-F7F7-967B-A87F>

Instituto de Previdência do Município de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 445/2026
PROCESSO ADM. 1DOC Nº 49.484/2026

Modalidade:	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 445/2026 - Processo: 1doc 49.484/2026
Contratante:	Instituto de Previdência do Município de Aracaju. CNPJ 05.050.052/0001-96
Contratado:	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM, CNPJ: 47.642.148/0001-93
Objeto Contratado:	Contratação de empresa especializada em realização de prova on-line para obtenção de certificação profissional para o comitê de investimento básico (CP RPPS CGINV) e dirigente básico (CP RPPS DIRIG) do Aracaju Previdência.
Base Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 C/C art. 35, inciso III, do Decreto Municipal nº 7.177.
Dotação orçamentária:	21201 09.122.0127 2063 33903900
Fonte:	18020000
Valor global:	R\$ 14.140,00 (quatorze mil cento e quarenta reais)

Aracaju, 08 de setembro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora-Presidente

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8AC0-736A-538A-EEEE> e informe o código 8AC0-736A-538A-EEEE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8AC0-736A-538A-EEEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOANA D ARC DOS SANTOS (CPF 988.XXX.XXX-72) em 08/09/2026 10:48:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8AC0-736A-538A-EEEF>

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

08/09/2026, 11:01

LICITANET - Termo de Homologação



SMTT- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU-SE



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 383/2026
PROCESSO LICITATÓRIO SMTT-DI0383/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito de Aracaju, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MODELOS E MARCAS DIVERSAS, CONVENCIONAIS OU DE TECNOLOGIA INVERTER, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT DE ARACAJU.*

Fornecedor : R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO - 19.294.908/0001-83

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	3,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 267,77	R\$ 803,31	--	R\$ 157,77
Descrição: DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT-7.000BTU/H CARACTERÍSTICAS: DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL INVERTER,CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000BTU/H.										
1	3,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 320,00	R\$ 960,00	R\$ 603,94	R\$ 1.811,82	--	R\$ 283,94
Descrição: INSTALAÇÃO DE APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT-7.000BTU/H CARACTERÍSTICAS: INSTALAÇÃO DE APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL INVERTER,CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000BTU/H.										
1	7,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 502,00	R\$ 3.514,00	R\$ 603,94	R\$ 4.227,58	--	R\$ 101,94
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS CARACTERÍSTICAS: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 MIL BTUS - MODELO WALL, COM TODO MATERIAL INCLUSO E ASSISTÊNCIA EM CASO DE PROBLEMAS NA INSTALAÇÃO.										
1	7,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 590,00	R\$ 4.130,00	R\$ 1.239,18	R\$ 8.674,26	--	R\$ 649,18
Descrição: INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALLINVERTER: (36000 BTU/H-) CARACTERÍSTICAS: INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGHWALLINVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36000BTU/H-										
1	3,00	Unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 740,00	R\$ 2.220,00	R\$ 1.292,50	R\$ 3.877,50	--	R\$ 552,50
Descrição: INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALLINVERTER: (60000 BTU/H-) CARACTERÍSTICAS: INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGHWALLINVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60000BTU/H-										
1	7,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 160,00	R\$ 1.120,00	R\$ 267,77	R\$ 1.874,39	--	R\$ 107,77
					Subtotal Adjudicado R\$ 39.900,00		Subtotal Orçado: R\$ 61.680,14		35,3114 %	R\$ 21.780,14

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3740-27A9-295D-B94C>



08/09/2026, 11:01

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS: CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS (INCLUI RETIRADA, DESCONEXÃO ELÉTRICA, DESCONEXÃO DA TUBULAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO EQUIPAMENTO)										
1	7,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 181,00	R\$ 1.267,00	R\$ 267,77	R\$ 1.874,39	--	R\$ 86,77
Descrição: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS: CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS (INCLUI RETIRADA, DESCONEXÃO ELÉTRICA, DESCONEXÃO DA TUBULAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO EQUIPAMENTO)										
1	7,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 199,00	R\$ 1.393,00	R\$ 267,77	R\$ 1.874,39	--	R\$ 68,77
Descrição: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 22.000 BTUS: CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 22.000 BTUS (INCLUI RETIRADA, DESCONEXÃO ELÉTRICA, DESCONEXÃO DA TUBULAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO EQUIPAMENTO)										
1	7,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 199,00	R\$ 1.393,00	R\$ 267,77	R\$ 1.874,39	--	R\$ 68,77
Descrição: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS: CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS (INCLUI RETIRADA, DESCONEXÃO ELÉTRICA, DESCONEXÃO DA TUBULAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO EQUIPAMENTO)										
1	7,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 211,00	R\$ 1.477,00	R\$ 284,43	R\$ 1.991,01	--	R\$ 73,43
Descrição: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUS: CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUS (INCLUI RETIRADA, DESCONEXÃO ELÉTRICA, DESCONEXÃO DA TUBULAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO EQUIPAMENTO)										
1	7,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 160,00	R\$ 1.120,00	R\$ 267,77	R\$ 1.874,39	--	R\$ 107,77
Descrição: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS: CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS (INCLUI RETIRADA, DESCONEXÃO ELÉTRICA, DESCONEXÃO DA TUBULAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO EQUIPAMENTO)										
1	7,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 231,00	R\$ 1.617,00	R\$ 301,10	R\$ 2.107,70	--	R\$ 70,10
Descrição: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE).										
1	3,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 258,00	R\$ 774,00	R\$ 391,44	R\$ 1.174,32	--	R\$ 133,44
Descrição: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS. CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS EM AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS. (OBS.: TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA CONTRATADA SEM NENHUM CUSTO PARA CONTRATANTE).										
1	7,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 510,00	R\$ 3.570,00	R\$ 603,94	R\$ 4.227,58	--	R\$ 93,94
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS: CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS (INCLUI ATÉ 05 (CINCO) METROS DE TUBO DE COBRE, SUPORTE, DRENO, FIXAÇÃO E TESTES DE FUNCIONAMENTO))										
					Subtotal Adjudicado R\$ 39.900,00		Subtotal Orçado: R\$ 61.680,14	35,3114 %		R\$ 21.780,14

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3740-27A9-295D-B94C> e informe o código 3740-27A9-295D-B94C



08/09/2026, 11:01

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	7,00	SV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 535,00	R\$ 3.745,00	R\$ 681,00	R\$ 4.767,00	--	R\$ 146,00
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS: CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS (INCLUI ATÉ 05 (CINCO) METROS DE TUBO DE COBRE, SUPORTE, DRENO, FIXAÇÃO E TESTES DE FUNCIONAMENTO))										
1	7,00	SV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 520,00	R\$ 3.640,00	R\$ 796,56	R\$ 5.575,92	--	R\$ 276,56
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 22.000 BTUS: CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 22.000 BTUS (INCLUI ATÉ 05 (CINCO) METROS DE TUBO DE COBRE, SUPORTE, DRENO, FIXAÇÃO E TESTES DE FUNCIONAMENTO))										
1	7,00	SV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 520,00	R\$ 3.640,00	R\$ 906,17	R\$ 6.343,19	--	R\$ 386,17
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS: CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS (INCLUI ATÉ 05 (CINCO) METROS DE TUBO DE COBRE, SUPORTE, DRENO, FIXAÇÃO E TESTES DE FUNCIONAMENTO))										
1	7,00	SV	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 570,00	R\$ 3.990,00	R\$ 961,00	R\$ 6.727,00	--	R\$ 391,00
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUS: CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUS (INCLUI ATÉ 05 (CINCO) METROS DE TUBO DE COBRE, SUPORTE, DRENO, FIXAÇÃO E TESTES DE FUNCIONAMENTO))										
Subtotal Lote R\$ 39.900,00										
					Subtotal Adjudicado R\$ 39.900,00			Subtotal Orçado: R\$ 61.680,14	35,3114 %	R\$ 21.780,14

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 39.900,00	R\$ 61.680,14	35,3114 %	21.780,14

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 08 de Setembro de 2026

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente Municipal de Transporte e Transito de Aracaju

Assine aqui
Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3740-27A9-295D-B94C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3740-27A9-295D-B94C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 08/09/2026 16:10:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3740-27A9-295D-B94C>

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 147/2026
09 DE SETEMBRO DE 2026

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR

SONIA MARIA MENDONÇA TELES, CPF. (MF) 154.***.***-87, do Cargo em Comissão de COORDENADOR, Símbolo CCS.07, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 1º de setembro de 2026.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 09 de Setembro de 2026.

Mellissa Rollemberg Camboim
Presidente da FUNDAT

Assinado por 1 pessoa: MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7AF8-B709-FC42-1441> e informe o código 7AF8-B709-FC42-1441



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7AF8-B709-FC42-1441

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM (CPF 662.XXX.XXX-20) em 09/09/2026 12:24:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7AF8-B709-FC42-1441>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



PORTARIA Nº 0348/2026

De 27 de Agosto de 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

DESIGNAR

LEILA PRISCILLA SOUZA LIMA, CPF nº 013.***.***-56, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, Símbolo FG-1, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju/SE, 27 de agosto de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente



PORTARIA Nº 0349/2026

De 27 de Agosto de 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

D E S I G N A R

FELIPE PINHEIRO SILVA, CPF nº 052.***.***-02, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, Símbolo FG-1, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju/SE, 27 de agosto de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente



PORTARIA Nº 0350/2026

De 27 de Agosto de 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

D E S I G N A R

FERNANDA DOS SANTOS, CPF nº 062.***.***-09, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, Símbolo FG-1, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju/SE, 27 de agosto de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente



PORTARIA Nº 0351/2026

De 27 de Agosto de 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

D E S I G N A R

LETICIA BISPO DA ROCHA, CPF nº 041.***.***-06, para exercer a Função Gratificada Especial de Assessor V, Símbolo FGE - 4, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju/SE, 27 de agosto de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente



PORTARIA Nº 0352/2026

De 27 de Agosto de 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

D E S I G N A R

ANSELMO SANTANA LIMA JUNIOR, CPF nº 002.***.***-86, para exercer a Função Gratificada Especial de Assistente I, Símbolo FGE - 5, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju/SE, 27 de agosto de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente



PORTARIA Nº 0361/2026
De 31 de Agosto de 2026

Altera Composição da Portaria nº 0006/2026, de 02 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Composição da Portaria nº 0006/2026, de 02 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB., autorizada pelo COGEST, através do Memorando 5.205/2025 de 20 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho responsável pela Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

- I. - POLYANNA DALLETE SILVA ALMEIDA, CPF 028.***.***-75, na qualidade de Presidente;
- II. - DAVYSON FREITAS DE ALMEIDA CPF: 048.***.***-29
- III. - JOSEFA VALMIRA SILVA BOAVENTURA RAMOS, CPF: 054.***.***-30
- IV. - KEROLAINE DE OLIVEIRA SANTOS BEZERRA, CPF: 058.***.***-31
- V. - GABRIEL YURI SOUZA ALVES MURY DE BARROS – CPF: 048.***.***-10

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausência da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de Agosto de 2026, no que se refere ao inciso II, do Art. 2º. .

Aracaju-SE, 31 de Agosto de 2026.

LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO

Presidente



PORTARIA Nº 0359/2026

De 31 de Agosto de 2026

NOMEIA ASSESSOR II,
SIMBOLO CCS-07, DA
EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS -
EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
- EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R

ALEXEY MARQUES SANTOS, CPF nº 018.***.***-59, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR II, Símbolo CCS-07, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju-SE, 31 de agosto de 2026.

Lauro Augusto Da Prado Maia Neto
Presidente



PORTARIA Nº 0357/2026

De 31 de Agosto de 2026

**NOMEIA ASSESSOR II,
SIMBOLO CCS-07, DA
EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS -
EMSURB.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
- **EMSURB**, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R

LUCIANA SILVA DA SILVEIRA ALVES, CPF nº 014.***.***-04, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR II, Símbolo CCS-07, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju-SE, 31 de agosto de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente

**EMSURB**

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 0359/2026**De 31 de Agosto de 2026**

NOMEIA ASSESSOR II,
SIMBOLO CCS-07, DA
EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS -
EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
- **EMSURB**, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR

ALEXEY MARQUES SANTOS, CPF nº 018.***.***-59, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR II, Símbolo CCS-07, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju-SE, 31 de agosto de 2026.

Lauro Augusto Da Prado Maia Neto
Presidente



PORTARIA Nº 0357/2026

De 31 de Agosto de 2026

**NOMEIA ASSESSOR II,
SIMBOLO CCS-07, DA
EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS -
EMSURB.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
- **EMSURB**, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R

LUCIANA SILVA DA SILVEIRA ALVES, CPF nº 014.***.***-04, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR II, Símbolo CCS-07, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju-SE, 31 de agosto de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0305/2026
De 12 de Agosto de 2026

**Prorroga prazo da Comissão Especial para
Estudo da Viabilidade de Realização de
Concurso Público no âmbito da EMSURB, e
dá outras providências**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990, bem como do Estatuto da EMSURB, e tendo em vista o que consta do art. 12, Incisos I e XIV, do Regimento Interno da EMSURB, aprovado pela Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991;

Considerando que a EMSURB, como Empresa Pública Municipal, integrante da Administração Indireta, está sujeita aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência conforme consta do Art. 37, "caput", da Constituição Federal;

Considerando que o provimento de empregos públicos permanentes nas Empresas Públicas deve observar o princípio do concurso público, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando que embora a EMSURB tenha realizado, até o momento, apenas um concurso público desde sua fundação (regime CLT), é imprescindível realizar um estudo técnico e jurídico aprofundado para avaliar a viabilidade de promover um novo certame destinado ao provimento de empregos públicos;

Considerando que a estrutura de pessoal da EMSURB deve observar critérios objetivos de acesso, transparência e eficiência no desempenho das funções públicas, atendendo ao interesse público e à regularidade da gestão de pessoas;

Considerando a necessidade de levantamento das normas internas, regimes jurídicos aplicáveis, formas de contratação vigentes, quantitativo de pessoal, adequações legais e planejamento orçamentário e;



PORTARIA Nº 0305/2026
De 12 de Agosto de 2026

Considerando a Decisão do COGEST contida no Memorando nº 77.380/2026, que autoriza a renovação da referida comissão, porém sem efeito remuneratório;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a partir de 03 de agosto de 2026, o prazo da Comissão Especial para Estudo da Viabilidade de Realização de Concurso Público, no âmbito da EMSURB, instituída pela Portaria nº 1061/2025 e prorrogada pela Portaria nº 0036/2026, com a finalidade de realizar levantamento técnico, jurídico e administrativo, sobre a possibilidade de realização do primeiro concurso público da Empresa.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Levantar o quadro atual de pessoal da EMSURB, identificando vínculos, tipos de contratação, funções desempenhadas e distribuição por setores;

II – Avaliar o regime jurídico aplicável aos empregados públicos e o marco legal que rege a contratação na Empresa Pública;

III – Analisar a Legislação Municipal pertinente, o Estatuto Social da EMSURB, e as normas internas sobre gestão de pessoas;

IV – Estudar o impacto orçamentário e a compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e o planejamento financeiro da EMSURB;

V – Verificar a necessidade de reestruturação ou criação de novos empregos públicos, bem como propor cargos, atribuições e critérios de acesso;

VI – Emitir relatório técnico conclusivo com diagnóstico e recomendação quanto à viabilidade ou não da realização de concurso público, acompanhado de justificativas, minuta de estruturação de cargos, e, se cabível, proposta de cronograma inicial.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores da EMSURB, sob a presidência do primeiro:

- I. Rosilaine Barreto Leite Santos, matrícula nº 7293 - Presidente
- II. Alceu Castro Ivo, matrícula nº 8150 - Membro;
- III. Aldo Cardoso Costa, matrícula nº 8469 - Membro;
- IV. Ulisses Souza Gomes, matrícula nº 8357 - Membro;
- V. Robson Teles Santos, matrícula nº 8143 - Membro.

Parágrafo único. O Secretário será designado pelo Presidente da Comissão dentre os membros citados.



PORTARIA Nº 0305/2026
De 12 de Agosto de 2026

Art. 4º A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, com término em 30 de janeiro de 2027.

Art. 5º Os membros da Comissão não farão jus à gratificação por participação em comissão especial, conforme Decisão do COGEST, contida no Memorando nº 77.380/2026.

Art. 6º A Diretoria Administrativa da EMSURB prestará todo o suporte técnico, logístico e administrativo, necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026..

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.


HUGO ESOU DOS SANTOS
Presidente da EMSURB



PORTARIA Nº 0372/2026
De 08 de Setembro de 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL.**

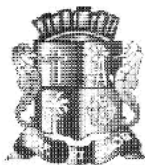
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

D E S I G N A R

CARLISSON SAMPAIO FERREIRA, CPF nº 036.***.***-00, para exercer a Função Gratificada Especial de Assessor III, Símbolo FGE - 2, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 08 de setembro de 2026.

Aracaju/SE, 08 de setembro de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 0370/2026
De 08 de Setembro de 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA
ESPECIAL.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

D E S I G N A R

PAULA DANTAS BEZERRA PACHECO DE OLIVEIRA, CPF nº 035***.***-05, para exercer a Função Gratificada Especial de Assistente I, Símbolo FGE - 5, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de setembro de 2026.

Aracaju-SE, 08 de setembro de 2026.

LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
Presidente



PORTARIA Nº 0369/2026
De 08 de Setembro de 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

D E S I G N A R

MARCIA DOS SANTOS, CPF nº 532.***.***-49, para exercer a Função Gratificada Especial de Assessor V, Símbolo FGE - 4, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju/SE, 08 de setembro de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente



PORTARIA Nº 0368/2026

De 08 de Setembro de 2026

DISPENSA SERVIDOR DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE II, SÍMBOLO FG-1, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

D I S P E N S A R

MARCIA DOS SANTOS, CPF nº 532.***.***-49, do exercício da Função Gratificada de Assistente II, Símbolo FG-1, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju-SE, 08 de setembro de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente



PORTARIA Nº 0367/2026

De 08 de Setembro de 2026

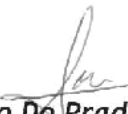
**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

D E S I G N A R

AIRTON PASSOS VASCONCELOS JUNIOR, CPF nº 952.***.***-59, para exercer a Função Gratificada Especial de Assessor IV, Símbolo FGE - 3, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju/SE, 08 de setembro de 2026.


Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente



PORTARIA Nº 0366/2026

De 08 de Setembro de 2026

**NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL
II, SIMBOLO CCE-04, DA
EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS -
EMSURB.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
- EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R

AIRTON PASSOS VASCONCELOS JUNIOR, CPF nº 952.***.***-59,
para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, Símbolo CCE-04, da
Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju-SE, 08 de setembro de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente



PORTARIA Nº 0365/2026

De 08 de Setembro de 2026

**EXONERA, ASSESSOR V, SÍMBOLO CCS-04,
DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS - EMSURB**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR

MAURICIO SACRAMENTO DA LUZ, CPF nº 033.***.***-07, do Cargo em Comissão de ASSESSOR V, Símbolo CCS-04, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 09 de setembro de 2026.

Aracaju-SE, 08 de setembro de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente



PORTARIA Nº 0364/2026

De 08 de Setembro de 2026

**EXONERA, ASSESSOR IV, SÍMBOLO CCS-05,
DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS - EMSURB**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR

CAROLINE BEATRIZ DA SILVA MELO, CPF nº 058.***.***-08, do Cargo em Comissão de ASSESSOR IV, Símbolo CCS-05, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju-SE, 08 de setembro de 2026.


Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 0363/2026
De 04 de Setembro de 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
DA EMSURB, REFERENTE AO 3º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB,
no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19º, do Acordo Coletivo de
Trabalho do ano de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Protocolizado
sob nº 2.778/2026, de 12 de Agosto de 2026;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MOACIR DOS SANTOS**, CPF. 170.***.***-34, matrícula
nº 384, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 3º Quinquênio, pelo
prazo de (03) meses, no período de 01 de setembro de 2026 a 29 de novembro de
2026.

Aracaju/SE, 04 de Setembro de 2026

LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
Presidente

**EMSURB**

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 0355/2026**De 1º de Setembro de 2026**

DISPENSA SERVIDOR DO EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE
ASSESSOR III, SÍMBOLO FGE - 2, DA
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

D I S P E N S A R

CARLISSON SAMPAIO FERREIRA, CPF nº 036.***.***-00, do exercício da Função Gratificada Especial de Assessor III, Símbolo FGE - 2, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 31 de agosto de 2026.

Aracaju-SE, 1º de setembro de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente



PORTARIA Nº 0347/2026

De 27 de Agosto de 2026

**NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL
III, SIMBOLO CCE-03, DA
EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS -
EMSURB.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
- **EMSURB**, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R

POLYANNA DALLETE SILVA ALMEIDA, CPF nº 028.***.***-75, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, Símbolo CCE-03, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju-SE, 27 de agosto de 2026.


Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente



PORTARIA Nº 0346/2026

De 27 de Agosto de 2026

**EXONERA, ASSESSOR IV, SÍMBOLO CCS-05,
DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS - EMSURB**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR

POLYANNA DALLETE SILVA ALMEIDA, CPF nº 028.***.***-75, do Cargo em Comissão de ASSESSOR IV, Símbolo CCS-05, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju-SE, 27 de agosto de 2026.


Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente



PORTARIA Nº 0345/2026

De 27 de Agosto de 2026

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO,
SIMBOLO CCE-05, DA
EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS -
EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
- EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R

THACIANA SILVA DA SILVEIRA, CPF nº 035.***.***-83, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CCE-05, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju-SE, 27 de agosto de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente



PORTARIA Nº 0344/2026

De 27 de Agosto de 2026

**EXONERA, ASSESSOR ESPECIAL III,
SÍMBOLO CCE-03, DA EMPRESA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR

THACIANA SILVA DA SILVEIRA, CPF nº 035.***.***-83, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, Símbolo CCE-03, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de setembro de 2026.

Aracaju-SE, 27 de agosto de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente



PORTARIA Nº 0343/2026

De 1º de Setembro de 2026

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO,
SIMBOLO CCE-05, DA
EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS -
EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
- EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R

CARLISSON SAMPAIO FERREIRA, CPF nº 036.***.***-00, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CCE-05, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 08 de setembro de 2026.

Aracaju-SE, 1º de setembro de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente



PORTARIA Nº 0342/2026

De 27 de Agosto de 2026

**EXONERA, ASSESSOR ESPECIAL III, SÍMBOLO
CCE-03, DA EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS - EMSURB**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS -
EMSURB**, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de
26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e
tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de
Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada
pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR

CARLISSON SAMPAIO FERREIRA, CPF nº 036.***.***-00, do Cargo em
Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, Símbolo CCE-03, da Empresa Municipal de
Serviços Urbanos, a partir de 31 de agosto de 2026.

Aracaju-SE, 27 de agosto de 2026.

Lauro Augusto Do Prado Maia Neto
Presidente

**PORTARIA Nº 0341/2026**

De 26 de Agosto de 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DA EMSURB, REFERENTE
AO 5º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19º, do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Protocolizado sob nº 2.889/2026, de 20 de Agosto de 2026;

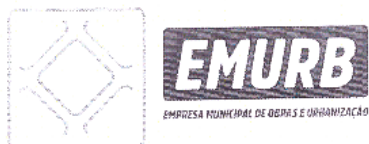
R E S O L V E:

Conceder à servidora **TEREZA SAMUEL RIBEIRO**, CPF. 311.***.***-91, matrícula nº 346, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 5º Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 20 de agosto de 2026 a 17 de novembro de 2026.

Aracaju/SE, 26 de Agosto de 2026

LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



PORTARIA Nº. 072/2026

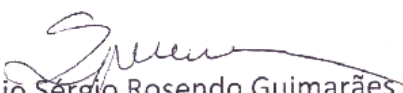
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com o que dispõe o item 1.5 do Regulamento de Pessoal da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Fernanda Campos de Souza Leão, CPF nº. 079.***.***-01, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Controle Financeiro de Projetos da Presidência da EMURB, símbolo CCS-06, tornando sem efeito a portaria nº 154/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 31 de agosto de 2026.


Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Presidente da EMURB

PORTARIA072



PORTARIA Nº. 073/2026

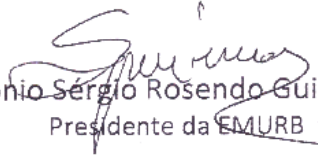
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com o que dispõe o item 1.5 do Regulamento de Pessoal da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Arthur de Sant Anna Diniz, CPF nº. 062.***.***-95, no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Controle Financeiro de Projetos da Presidência da EMURB, símbolo CCS-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 31 de agosto de 2026.


Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Presidente da EMURB

PORTARIA073

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo - CNPJ. 13.118.245/0001-60 - Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

Câmara de Vereadores



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2026**CONCEDE LICENÇA A VEREADORA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Vereadora Moana Rollemberg Marinho Valadares, do Partido Liberal, com assento nesta Casa Legislativa, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 56 (cinquenta e seis) dias, de 21 de agosto a 15 de outubro de 2026, em consonância com o disposto no art. 104, inciso IV do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2026.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 02 de setembro de 2026.

Ricardo Vasconcelos Silva,
Presidente

Byron Virgílio dos Santos Silva,
1º Secretário

José Joaquim Santos Nascimento,
2º Secretário

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800
PDL nº 65/2026 Autoria: Mesa Diretora

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ JOAQUIM SANTOS NASCIMENTO, BYRON VIRGÍLIO DOS SANTOS SILVA e RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/60E5-F29C-5933-CFF3> e informe o código 60E5-F29C-5933-CFF3



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 60E5-F29C-5933-CFF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ JOAQUIM SANTOS NASCIMENTO (CPF 002.XXX.XXX-52) em 03/09/2026 07:46:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BYRON VIRGÍLIO DOS SANTOS SILVA (CPF 000.XXX.XXX-18) em 03/09/2026 09:14:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 09/09/2026 09:08:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/60E5-F29C-5933-CFF3>